

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS
TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA
REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer a intimação dos Srs Luis Antonio Pereira Duarte e Ricardo Dominguez Pereira, Inspetor e Delegado, respectivamente, do quadro da chefia de Polícia Civil do RJ, para deporem na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação dos Srs. Luis Antonio Pereira Duarte e Ricardo Dominguez Pereira, Inspetor e Delegado, respectivamente, da Chefia de Polícia Civil do RJ, para deporem na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç ã O

O inspetor Luis Antonio Pereira Duarte, juntamente com o delegado Ricardo Dominguez Pereira, ambos da Chefia de Polícia Civil do RJ, foram investigados no inquérito nº 400/04, aberto na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática, após representação de advogados do Sr. Paulo Marinho, segundo os quais teriam sido eles os responsáveis pela inclusão de um número telefônico pertencente ao referido empresário como sendo de integrante de quadrilha de traficantes da favela da Rocinha ligados ao criminoso Luis Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, em pedido de interceptação que teria sido autorizada pela justiça.

Tratando-se de caso abrangido pelo universo de investigação desta CPIESCUt que muito pode contribuir para as conclusões de nossos trabalhos relativamente às suspeitas que pairam sobre a prática de interceptações telefônicas ilegais levadas a efeito pelo Sr. Daniel Dantas, solicito o apoio dos membros da Comissão para aprovação, por sua pertinência e necessidade, de mais esta providência.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2009.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA
PMDB/RJ